



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV  
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de junho de 2019.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 08, de 17 de junho de 2019.**

**DETERMINA FERIADO MUNICIPAL  
NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019,  
SEXTA-FEIRA, ANTEVÉSPERA DE  
SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições  
legais previstas na Constituição Federal, na Lei  
Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores  
Públicos Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º Fica determinado FERIADO  
municipal no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira,  
antevéspera de São João.

Parágrafo único – Ficam excetuados os  
seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional José Pereira Lima;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-  
juvenil;
- VI – Departamento de Transito Municipal –  
DEMUTRAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas às disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 17  
de junho de 2019.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Página 1 de 1